

ALERTA

SARAMPO-ESTADO DE SÃO PAULO



VEM AÍ COPA 2026



A Copa do Mundo de 2026 ocorrerá no período de 11 de Junho a 19 de Julho e, segundo a FIFA (Federação Internacional de Futebol), será a maior Copa do Mundo de todos os tempos, envolvendo 48 seleções e três países sedes: Estados Unidos da América (EUA), Canada e México. As 16 sedes da Copa 2026 são: Los Angeles, Nova Iorque, Dallas, Boston, Kansas City, Atlanta, Houston, Miami, Filadélfia, São Francisco e Seattle (EUA); Cidade do México, Guadalajara e Monterrey (México); Toronto e Vancouver (Canadá) - <https://www.fifa.com/pt/home>.

Em 2025, houve um aumento expressivo dos casos de Sarampo na região das Américas, concentrados principalmente no Canada, EUA e Mexico. A Organização Panamericana da Saúde (OPAS), em Fevereiro de 2026, emitiu um alerta epidemiológico sobre a situação epidemiológica do Sarampo nas Américas (<https://www.paho.org/pt/noticias/4-2-2026-opas-emite-alerta-epidemiologico-diante-da-persistencia-do-sarampo-nas-americas-e>). Segundo o documento, em 2025, o Canada confirmou 5.436 casos, com 2 óbitos, EUA 2.242 casos, com 3 óbitos e México 6.428 casos, com 24 óbitos. Nas Américas, as faixas etárias de maior concentração de casos foram dos 10 a 19 anos (24%) e 20 a 29 (19%). Dos casos confirmados, mais de 90% não estavam vacinados adequadamente ou não tinham histórico de vacinação.

Em **2026**, os EUA apresentam 1.842 casos, sem óbitos (<https://www.cdc.gov/measles/data-research/index.html>) e o Canadá 944 casos (<https://health-infobase.canada.ca/measles-rubella/>) México 17.205 casos confirmados, com 32 óbitos (<https://www.gob.mx/salud/documentos/informe-diario-del-brote-de-sarampion-en-mexico-2026>) Sites acessados em 11/05/2026.

No **Brasil**, em 2025, foram registados 38 casos de sarampo, importados ou relacionados à importação em diversos estados, sendo dois deles em **São Paulo** até dezembro/2025.

Em virtude da resposta rápida e oportuna, com ações integradas de vigilância epidemiológica, e vacinação, foi possível interromper com êxito a transmissão do vírus.

Em **2026**, até a Semana Epidemiológica 18/2026 (SE 18/26), foram confirmados três casos de sarampo no país — dois no estado de **São Paulo** (um importado da Bolívia e outro da Guatemala) e um no estado do Rio de Janeiro, de fonte desconhecida.

Apesar desses registros, o Brasil segue mantendo o status de país livre da circulação endêmica do sarampo. O Centro de Vigilância Epidemiológica do Estado de São Paulo permanece em monitoramento contínuo e reforça a necessidade de intensificação das ações de vigilância, prevenção e controle do sarampo, especialmente ao longo do ano de 2026.

ALERTA

SARAMPO-ESTADO DE SÃO PAULO

A realização da COPA em regiões com surtos ativos de sarampo representa um elevado risco de exposição para indivíduos suscetíveis, com potencial para importação do vírus e estabelecimento de cadeias de transmissão em áreas que apresentam lacunas nas coberturas vacinais contra a doença. Diante desse cenário desafiador, reforça-se a importância da vacinação adequada e oportuna como a principal estratégia de prevenção, tanto individual quanto coletiva, para a proteção da população e a mitigação do risco de disseminação do sarampo.

Recomenda-se a todos, especialmente aos viajantes:

- Atualização do esquema vacinal com a vacina SCR (sarampo, caxumba e rubéola), realizada preferencialmente com antecedência de 15 dias antes da viagem.
- Crianças de 6 a 11 meses com risco aumentado de exposição ao vírus (viagens à países com circulação ativa do sarampo, contato com caso suspeito ou confirmado de sarampo): Administrar a Dose Zero (D0) da vacina contendo o componente sarampo, indicada para crianças de 6 meses a 11 meses e 29 dias de idade. Ressalta-se que essa dose não é válida para o esquema de rotina, devendo ser mantidas, posteriormente, as doses previstas no Calendário Nacional e Estadual de Vacinação.
- Indivíduos na faixa etária de 12 meses a 29 anos:
 - Crianças de 12 meses a menores de 5 anos: atualizar a situação vacinal conforme o Calendário Nacional e Estadual de Vacinação, com a primeira dose (D1) da vacina tríplice viral aos 12 meses e a segunda dose (D2) aos 15 meses, por meio da vacina tetraviral ou da combinação de tríplice viral com varicela monovalente.
 - Indivíduos de 5 a 29 anos: iniciar ou completar o esquema vacinal com duas doses da vacina tríplice viral, respeitando o intervalo mínimo de 30 dias entre as doses.
 - Indivíduos na faixa etária de 30 a 59 anos: Administrar uma dose da vacina tríplice viral naquelas que não apresentarem comprovação de vacinação prévia contra o sarampo.
- Profissionais das áreas de saúde, turismo, hotelaria, transporte, alimentação e educação: Devem manter o esquema vacinal completo, conforme as recomendações estaduais e nacionais.
- Gestantes, pessoas imunossuprimidas e crianças menores de 6 meses: Não devem ser vacinadas, devendo receber orientações específicas de proteção e acompanhamento conforme o risco epidemiológico.

ALERTA

SARAMPO-ESTADO DE SÃO PAULO

Recomendação aos viajantes

Viajantes que apresentarem **febre e exantema até 21 dias após o retorno** devem:

- **Evitar contato com outras pessoas.**
- Procurar **atendimento médico imediato.**
- Informar o histórico de deslocamento ao profissional de saúde.

Orientações aos GVE e municípios de abrangência:

- **Reforçar a vigilância** de casos suspeitos de doenças exantemáticas febris;
- Garantir a **notificação imediata de casos suspeitos (em até 24h)** à vigilância municipal;
- Realizar a **coleta de amostras clínicas (sangue, urina e swab), no sentido de viabilizar o diagnóstico laboratorial;**
- Realizar bloqueio **vacinal seletivo.**

Diante da elevada circulação do vírus em outros países, das reintroduções recentes no Brasil e do aumento do risco durante o período de realização da COPA e no retorno dos participantes brasileiros, manter o **Alerta Sarampo**, com orientações às equipes de saúde para detecção e resposta rápida a casos suspeitos, é fundamental para prevenir a transmissão sustentada da doença no Estado de São Paulo.

NOTIFIQUE TODO CASO SUSPEITO DE SARAMPO E/OU RUBÉOLA à Secretaria Municipal de Saúde e/ou à Central de Vigilância/CIEVS/CVE/CCD/SES-SP, **telefone 08000 555 466**

(plantão 24 horas, todos os dias), e/ou nos e-mails:
notifica@saude.sp.gov.br ou dvresp@saude.sp.gov.br

Documento elaborado e atualizado pela Equipe Técnica da DDTR/DVIMUNI/CVE/CCD/SES-SP, Maio de 2026. São Paulo, Brasil.